



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Eleições - Preparação e Logística - 0013372-78.2023.6.21.8000

Documento de Formalização de Demanda - DFD - doc. SEI n. 1627639.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Resumo do objeto da demanda:

Contratação de serviço de transporte de urnas e material administrativo, por preço global, com disponibilização de veículos com combustível, motoristas e auxiliares, com coleta, distribuição, recolhimento e devolução de “*kits Urnas*” e de “*kits Convocados*”, destinados às seções eleitorais a serem instaladas nos 497 municípios do Estado do Rio Grande do Sul, por ocasião das **Eleições Municipais de 2024** e das renovações de eleições municipais que ocorrerem durante a vigência contratual.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Unidade/Setor:	SEPAAE/COSEL/STI
Responsável:	
Código Identificador - ID:	IDs # 17325 e # 17331 do Plano de Contratações Eleitoral de 2024
Representante para Equipe de Planejamento da Contratação:	Fernanda Natasha Marques

NECESSIDADE DE MOTIVAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Trata-se de serviço essencial que visa possibilitar a plena consecução do objeto maior a que se propõe este Tribunal, ou seja, a exitosa realização das Eleições Municipais de 2024 no Rio Grande do Sul.

As Zonas Eleitorais e este Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul não dispõem de estrutura material e humana para a realização desta operação num prazo tão exíguo como o que se impõe, envolvendo, ainda, uma complexa e diferenciada logística para a sua execução.

Assim, a necessidade a ser atendida com a contratação é a realização do transporte de todo o material necessário ao funcionamento das seções eleitorais a serem instaladas nos locais de votação. Os materiais em tela são designados como “*Kit Urnas*” e “*Kits Convocados*”, e abrangem suas coletas, distribuições, recolhimentos e devoluções. Por definição, entende-se “Kits Urnas”, como sendo 01 (uma) urna eletrônica e 01 (uma) cabina de votação, e “Kit Convocados”, como sendo material administrativo (caderno de votação, envelopes, canetas, fita crepe, entre outros) e produtos de higienização (álcool, pano multiuso, entre outros).

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Através do atendimento à necessidade prevista na contratação, pretende-se a viabilização da votação em todas as seções eleitorais do Rio Grande do Sul no dia da eleição, dentro do horário determinado,

bem como o retorno seguro das urnas e demais materiais reaproveitáveis ao depósito dos Cartórios Eleitorais.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A solicitação está alinhada a algum objetivo do planejamento estratégico institucional do Tribunal?

Sim - Qual?

1. Fortalecer a Credibilidade do Processo Eleitoral

2. Aprimorar a Prestação de Serviços

3. Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Institucionais

4. Assegurar a Efetividade da Prestação Jurisdicional

5. Promover a Sustentabilidade e Acessibilidade

6. Otimizar a Gestão de Pessoas

7. Fortalecer o Engajamento de Pessoas

8. Promover a Gestão de TIC e Soluções Corporativas

9. Aprimorar a Gestão Orçamentária e Financeira

10. Otimizar a Infraestrutura Física

Não.

PREVISÃO DE DATAS

Encaminhamento do Termo de Referência: 15-01-2023

Encaminhamento do Contrato para Gestão: 30-05-2024

ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

**FERNANDA NATASHA MARQUES,
TÉCNICA JUDICIÁRIO.**

**VINICIOS EDUARDO MALTA DE TOLLA,
CHEFE DA SEPAE.**



Documento assinado eletronicamente por **Vinicios Eduardo Malta de Tolla, Chefe de Seção**, em 19/12/2023, às 15:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Natasha Marques, Técnico Judiciário**, em 19/12/2023, às 15:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1627639** e o código CRC **5CAF56E**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: